



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Declaro, no uso das atribuições que me confere o Decreto Municipal nº **3.138/2017**, a necessidade de abertura de processo autuado sob nº **000218/2024** na modalidade Inexigibilidade nº **000066/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO PERICIAL E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS ELABORADOS POR ESPECIALISTA EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EM ENGENHARIA: SILVIO TADEU VALIM, PORTADOR DO CPF: 059.125.568-59**, considerando as informações constantes no Termo de Referência e ETP oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Declaro para os devidos fins de direito que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da lei complementar 101/2000.

Extrema, 19 de julho de 2024.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº **3.138/2017**